

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TERMONEBULIZADOR/UBV VEICULAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ZONOSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Trata-se de aquisição de equipamento Termonebulizador/UBV veicular, indispensável para a ação de aplicação de inseticida, indispensável para a ação de aplicação de inseticida, essencial para o controle de vetores e pragas. Dessa forma, considerando que a execução de ações correlatas à prevenção e controle de vetores e endemias integram às atribuições do Departamento de Zoonose, tendo o controle da proliferação do mosquito *Culex* como escopo, torna-se fundamental a aquisição do equipamento abaixo descrito, para a realização de nebulização em bolsões, visando a eliminação desses insetos que causam incomodo a população.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não, trata-se de necessidade identificada pelo Departamento de Zoonose.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Deverão ser contratados fornecedores devidamente autorizados para o fornecimento do item descrito, obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A quantidade indicada é necessária para suprir a demanda sob a perspectiva do interesse público.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Deverão ser seguidas as especificações indicadas para oferta dos produtos.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado da contratação é de cerca de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme planilha orçamentária anexa.



ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR MÉDIO
1	TERMONEBULIZADOR UBV VEICULAR	Peso vazio de aproximadamente 44 kg; Dimensões aproximadas: (comp. x largura x altura): 135 x 90 x 85 cm; Capacidade aproximada dos tanques de formulação: 2x50 litros; Capacidade aproximada do tanque de gasolina: 10 litros; Volume aproximado da câmara de combustão: 1000 cm³; Potência máxima aproximada do motor: 37,5 (60 cv); Ignição automática: Bobina eletrônica; Partida: Elétrica, com controle remoto; Vazão de formulação: 15 – 60 l/h; Vazão standard: 30 l/h; Tamanho das partículas < 25 µm (óleo mineral – modo FOG) (variando de acordo com < 50 µm (emulsão óleo/água – modo UBV); Dosador utilizado: < 50 µm (água – modo UBV); Acessórios inclusos: Controle remoto para partida e parada do motor e para controle de nebulização; tubo nebulizador para formulações à base de água; jogo de bico dosadores; jogo de reposição de membranas e arruelas; Capacidade de nebulização eficaz em ambientes de diferentes dimensões; Funcionamento à partida de energia fornecida pelo veículo, com opção de funcionamento também por bateria; Sistema de controle de fluxo de névoa, permitindo ajuste de acordo com a necessidade; Material resistente e durável para uso em condições adversas; Ser acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa; Garantia de 12 (doze) meses.	UN.	02	R\$ 62.000,00

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Em relação às garantias oferecidas, será exigida garantia de 12 (doze) meses do licitante vencedor, a partir da entrega do item, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Considerando que o equipamento solicitado se trata de bem de natureza comum e como é aquisição de bens permanentes, trata-se de uma única contratação e não pode ser parcelada.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição do item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda às especificações, correspondendo às necessidades do Departamento de Zoonose, indispensável para o bom desenvolvimento dos serviços de saúde, sendo mais uma alternativa no combate ao mosquito *Culex*.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

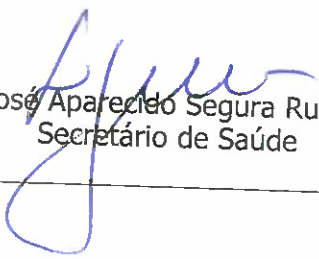
Diante do exposto, como já demonstrado no presente Estudo Técnico Preliminar, a adoção do Processo Licitatório através da modalidade Pregão Eletrônico demonstra-se a mais adequada em razão da natureza do material solicitado, por se tratar de bem de natureza comum, e como são aquisições de bens permanentes, trata-se de uma única unidade a contratação e não pode ser parcelada. Ademais, considerando que o equipamento solicitado é indispensável para o bom desenvolvimento dos serviços de saúde realizados pelo Departamento de Zoonose, sendo mais uma alternativa no combate ao mosquito *Culex*, verifica-se que a presente aquisição, nas condições descritas, é necessária para atender as demandas da Secretaria de Saúde, bem como assegurar a manutenção dos trabalhos realizados pelo Departamento, contribuindo para o ciclo de combate às arboviroses.

Jahu/SP, 01 de abril de 2025.



Ana Luiza Mesquita

Diretora do Departamento de Zoonose



José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde



